



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2021/ 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade **ATESTA** a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.292.523/0001-21**, estabelecida na Avenida 5 de Janeiro **QUADRA7 LOTE 18 SALA 1**, nº 416 –**SETOR CIDADE VELHA**– Sanclerlândia-GO, vem prestando ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.463.568/0001-49, estabelecida na Av. Cezoste Pinto s/n Qd.2 Lt.1 – AAB, deste o mês de janeiro de 2021 os seguintes serviços:

- **Prestação de serviços de Telefonia**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sanclerlândia-GO, 18 de maio de 2022.

Antonio Eustáquio da Rocha Junior
Sup. Mun. Planejamento e Coordenação em Saúde



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

GESTÃO 2021/ 2024

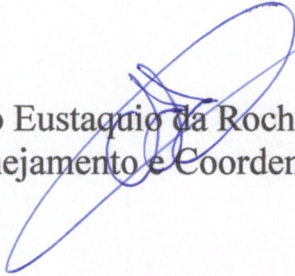
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde desta Municipalidade **ATESTA** a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BRIGHT TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.292.523/0001-21**, estabelecida na Avenida 5 de Janeiro **QUADRA7 LOTE 18 SALA 1**, nº 416 –**SETOR CIDADE VELHA**– Sanclerlândia-GO, vem prestando ao Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.463.568/0001-49, estabelecida na Av. Cezoste Pinto s/n Qd.2 Lt.1 – AAB, deste o mês de janeiro de 2021 os seguintes serviços:

- **61.20-5-01 – Telefonia Movel de Celular**
- **61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada – STFC**
- **61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Sanclerlândia-GO, 18 de maio de 2022.


Antonio Eustaquio da Rocha Junior
Sup. Mun. Planejamento e Coordenação em Saúde